



ESTADO DE GOIÁS DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria 432/2021 - DGPC

Revoga a Portaria n.º 164/2021-PC, que suspendia o porte de arma de fogo do servidor público Anderson Ricardo de Sousa Sales.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria n.º 82/2021-PC, de 12 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 202100007000236 e, em especial, o Despacho nº 9401/2021-SEAA/DAG/DGA/DGPC e, ainda, por recomendação da Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração, em face da conveniência dos serviços afetos a este Gabinete;

- Art. 1° **Revogar** a Portaria nº 164/2021 PC, datada de 15 de março de 2021, cancelando, a partir desta data, a suspensão do porte de arma de fogo do servidor público ANDERSON RICARDO DE SOUSA SALES, inscrito no CPF sob o nº 731.334.501-15, ocupante do cargo de Agente de Polícia da 2ª Classe;
- Art. 2º **Determinar** à Divisão de Gestão de Pessoas desta Pasta que restitua ao servidor a carteira funcional da categoria "Policial Civil";
- Art. 3º **Determinar** à Divisão de Armamentos e Produtos Controlados desta Pasta que promova a entrega de arma de fogo institucional ao servidor, expedindo-se a respectiva cautela;
- Art. 4º **Determinar** à Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Luziânia, para que proceda à devida notificação do servidor interessado, nos termos da Lei Estadual 13.800/2001;
- Art. 5° **Determinar** o envio de cópia deste ato, via Sistema Eletrônico de Informações SEI, à Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento e devidos registros; à Superintendência de Polícia Judiciária, à 05ª DRP/Luziânia, à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor, à Divisão de Assessoria Técnico-Policial e à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para conhecimento.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 22 de julho de 2021.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

1 of 2 20/01/2023 13:34



Documento assinado eletronicamente por DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO, Delegado (a) -Geral Adjunto (a), em 23/07/2021, às 12:32, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000022269722 e o código CRC 3A6A8628.

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br

Referência: Processo nº 202100007000236

SEI 000022269722

2 of 2 20/01/2023 13:34